



UFAM

BOLETIM UFAM

019ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 21/03/2025

PORTARIA Nº 24/2025 – INC, de 20 de março de 2025.

Art. 1º - I N S T A U R A R, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.051826/2024-40 referentes à averiguação da responsabilidade de possível descumprimento de normas e regulamentos internos por realização de atividades acadêmicas e/ou institucionais em concomitância com período vigente de Licença para tratar de Interesses Particulares - LIP, no âmbito do Instituto de Natureza e Cultura - INC, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Célia Verginia Fernandes Maia - Doc./INC/SIAPE: nº 1772032 **Membros:** Ligiane Pessoa dos Santos Bonifácio - Doc./FLET/SIAPE: nº 2898378 Cristian Jean Ramos - Téc. Adm./INC/SIAPE: nº 1554634 **Art. 2º - E S T A B E L E C E R** o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos. **Art. 3º - R E V O G A R** a Portaria INC nº 20, de 12 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2025 **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 26/2025 – FCA, de 18 de março de 2025.

RECONDUZIR A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA sobre os indícios de irregularidades da possível conduta antiética e/ou inadequada administrativa do servidor **CARLOS FREIRE CALAFATE FERREIRA**, no âmbito do **Laboratório de Tecnologia do Pescado - LABTEP/DEPESCA/FCA**, por mais 30 (trinta dias) a contar de 03 de março de 2025. **Dê ciência e cumpra-se.**

PORTARIA Nº 09/2025 – IFCHS, de 18 de março de 2025.

Art. 1º - RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída ao servidor SIAPE nº 1169001, sobre o suposto exercício incompatível de atividades profissionais em regime de Dedicação Exclusiva – DE autuado no SEI sob o nº 23105.036262/2024-15. **Presidente:** Sheila Vítor da Silva – Doc./EEM/SIAPE nº 2583312. **Membros:** Evellyn Kellen de Souza Rêgo - Téc. Adm./EEM/SIAPE nº 2099025. Jorge Frank Braga Ferreira - Téc. Adm./BIOCEN/ SIAPE nº 1977363. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15/2025 – FIC, de 10 de março de 2025.

Art. 1º - RECOMPOR PROCESSO DE SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.052577/2023-29, referentes à averiguação de conduta da discentes no grupo PET Farmácia, na condução do evento denominado XVI Semana Acadêmica de Farmácia - SAF e possíveis ofensas em desfavor de servidora docente, no âmbito da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Raul Ferreira Spíndola - Téc. Adm./IFCHS/SIAPE: nº



UFAM

BOLETIM UFAM

019ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 21/03/2025

2086354 **Membro:** Queziel de Oliveira Lopes - Téc. Adm./FAPSI/SIAPE: nº 1986508 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.